



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.730/ 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua José Luiz Gonzaga Guedes, atual logradouro público informalmente denominado Rua J, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º O Município de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas de denominação do logradouro público.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 15 de setembro de 2023.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni